

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

RESUMO DE TERMO ADITIVO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2026 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O PROGRAMA CONTRATA+BRASIL



RESUMO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Inhambupe/BA, torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 010-2025-RP, prorrogando o prazo de vigência que será de 07/09/2026 até 15/05/2027, permanecendo as mesmas condições estabelecidas no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 06-2024-PE.

CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE JESUS, CPF: Nº XXX.413.645-XX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 33903600 – Serviços Pessoa física
Fonte: 500

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento: 33903600 – Serviços Pessoa física
Fonte: 500

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2028 - Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903600 – Serviços Pessoa física
Fonte: 500

Órgão:0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação: 2059 - Manutenção das ações do conselho tutelar

Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Elemento: 33903600 – Serviços Pessoa física
Fonte: 500

Inhambupe/BA, 04 de setembro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de Inhambuê, torna público a retificação do 1º termo de apostilamento do contrato nº 067-2026-RP, publicado no diário oficial do Município no dia 08 de setembro de 2026, edição 4.238, página 3, **ONDE SE LÊ**: ELEMENTO: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO, **LEIA-SE**: ELEMENTO: 33903200- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Inhambuê-BA, 11 de setembro de 2026.



PORTARIA Nº 22/2026 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O PROGRAMA CONTRATA+BRASIL



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe**

PORTARIA Nº 22/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata+Brasil no âmbito do Município de **INHAMBUPE/BA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover contratações públicas mais eficientes, acessíveis e voltadas ao desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Inhambupe/BA à plataforma Contrata+Brasil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 74 e 79, que tratam da inexigibilidade de licitação e do credenciamento como procedimento auxiliar;

CONSIDERANDO o interesse em fomentar a participação de Microempreendedores Individuais (MEIs) nas contratações municipais, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe técnica municipal responsável pela implantação e operacionalização do Programa Contrata+Brasil no âmbito do Município de Inhambupe/BA

Art. 2º A equipe será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome	SECRETARIA	Papel
Leandro Moraes da Luz	Controladoria Geral do Município	Controle
Nádson Avelino dos Santos	Sec. Mun. de Educação	Compras
Noilson Lins Silva	Sec. Mun. de Administração e Rel. Inst.	Compras
Auana Vitória Azevedo	Sec. Mun. de Saúde	Compras
Gemima Santos Valença de Jesus	Sec. Mun. de Assistência Social	Demandante
Tatiane de Souza Dormundo	Sec. Mun. de Cultura	Demandante
Almir Cláudio dos Santos Júnior	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Demandante
Aislane Silva	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Publ.	Demandante
Ilan José Oliveira de Souza	Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer	Demandante

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Art. 3º Compete à equipe técnica:

- I – Atuar na organização, publicação e acompanhamento das oportunidades no portal Contrata+Brasil;
- II – Garantir a conformidade dos procedimentos com os marcos legais e regulamentares vigentes;
- III – Participar das capacitações promovidas para implantação do programa;
- IV – Prestar apoio às demais secretarias municipais interessadas em utilizar a plataforma;
- V – Atuar em articulação com a Sala do Empreendedor para fomento à participação dos MEIs locais;
- VI – Promover o registro e avaliação dos serviços executados, conforme exigência do sistema.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia,

11 de setembro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
Prefeito de Inhambupe/BA

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000